



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

**PORTARIA Nº.185, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

## **NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna – C.I nº. 7/2021 subscrita pelo Exmo. Prefeito;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **LUANA APARECIDA DALCIN**, inscrita no CPF sob nº.058.276.911-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 10 de maio de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s)

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos 05.04 - Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

(195) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(208) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0400 - MATERIAL DE CONSUMO	570,00
(796) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.036-0203 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.600,00
(368) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.111-0400 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.217,00
Total Anulação:	46.387,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses, a serem realizados nos termos da Cláusula Terceira.

**VIGÊNCIA: 07/05/2021 até 07/07/2022.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CREDENCIANTE, DANIELLE MATEUS SAMPAIO, CNPJ/MF Nº 41.014.414/0001-57 CREDENCIADA.

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2021

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços de enfermeiros para atendimento no Hospital Leocyr Lazarete, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses, a serem realizados nos termos da Cláusula Terceira.

VALOR POR PLANTÃO PRESENCIAL R\$ 366,26 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos em conformidade da escala).

VALOR DE PLANTÃO SOBRE AVISO R\$ 121,34 (cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) em conformidade da escala).

**VIGÊNCIA: 30/04/2021 até 30/06/2022.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CREDENCIANTE, LAURIANA STASIAK, CPF Nº 976.489.731-20 CREDENCIADO.

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2021

ESPÉCIE: Serviços.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento através de inexigibilidade de licitação de serviços de enfermeiros para atendimento no Hospital Leocyr Lazarete, nos termos da Lei Municipal nº 594, de 11 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 415, de 22 de dezembro de 2009, pelo estimado de 48 meses, a serem realizados nos termos da Cláusula Terceira.

VALOR POR PLANTÃO PRESENCIAL R\$ 366,26 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos em conformidade da escala).

VALOR DE PLANTÃO SOBRE AVISO R\$ 121,34 (cento e vinte e um reais e trinta e quatro centavos) em conformidade da escala).

**VIGÊNCIA: 30/04/2021 até 30/06/2022.**

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CREDENCIANTE, DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA, CPF Nº 022.193.402-26 CREDENCIADO.

CARLA MACEDO

FISCAL DE CONTRATOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE "REALINHAMENTO" DO CONTRATO 46/2020.

DA ESPÉCIE: Manutenção do Equilíbrio econômico-financeiro.

DO OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento e alarmes para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.**

Valor global atual: R\$ R\$ 8.198,80 (Oito mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Valor Global com Realinhamento: R\$ 9.056,57 (Nove mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal / CONTRATANTE, e a empresa SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E MONITORAMENTO LTDA. CNPJ: 07.124.123/0002-64/ CONTRATADA.

#### PORTARIA Nº. 185, DE 10 DE MAIO DE 2021.

#### NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna –C.I nº. 7/2021 inscrita pelo Exmo. Prefeito;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a senhora **LUANA APARECIDA DALCIN**, inscrita no CPF sob nº.058.276.911-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de maio de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio